



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 3/2014/010 SEHAB

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua 19, Bairro dos Minérios, Zona Urbana no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Trata-se de análise conclusiva, concernente ao procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 3/2014/010 SEHAB** referente Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua 19, Bairro dos Minérios, Zona Urbana no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Processo Licitatório **Concorrência nº 3/2014/010 SEHAB** da Unidade referida, expresso, as seguintes observações, conforme Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

1. O Processo foi corrigido com as alterações recomendadas pela Procuradoria Geral do Município e Controle interno, conforme art. 38 VI da Lei 8666/93;
2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designando a Sessão de Habilitação às 09:00 do dia 26 de Janeiro de 2015, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;
4. Foram apresentados Esclarecimentos solicitados a CPL a respeito do Edital Publicado;
5. No dia 21 de Janeiro de 2015, a empresa R.C ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, objetivando proceder a reunião de Visita Técnica para esclarecimento sobre o objeto desta Licitação;
6. Foi apresentado 1º aditivo, alterando a data de Sessão de Habilitação para as 09:00 do dia 05 de Fevereiro de 2015;

CONCORRÊNCIA Nº 03/2014/010 SEHAB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

7. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação da empresa participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:

- À presente abertura da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial compareceram as empresas **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CONSTRUTORA F&F LTDA EPP, R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP, R.C ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA e RETI PRÉ- MOLDADOS E COMERCIO EIRELI EPP;**
- A CPL suspendeu os trabalhos para análise mais detalhada de todas as documentações;
- Foi apresentada na Ata os apontamentos feitos pelas empresas presentes, a respeito de todos os atos até o momento;
- Foi apresentada Ata de Continuidade da Sessão Publica de Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas Comerciais, onde a CPL decidiu **HABILITAR** as empresas F&F LTDA EPP, RETI PRÉ- MOLDADOS E COMERCIO EIRELI EPP, QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA F&F LTDA EPP, **INABILITANDO** as empresas R.C ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP e R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP, determinando o prazo de 05 dias uteis para interposição de recursos;

8. Após a análise das Propostas Técnicas, conforme relatório da equipe técnica, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **CLASSIFICAR** a empresa **F&F LTDA EPP**, com o valor de **R\$ 1.342.262,56** (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

CONCLUSÃO

A concorrência é a modalidade de licitação que se realiza, com ampla publicidade, para assegurar a participação de quaisquer interessados que preencham os requisitos previstos no edital convocatório.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2014/010 SEHAB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

Configura-se como a espécie apropriada para os contratos de grande vulto, grande valor, não se exigindo registro prévio ou cadastro dos interessados, cumprindo que satisfaçam as condições prescritas em edital, que deve ser publicado com, no mínimo, trinta dias de intervalo entre a publicação e o recebimento das propostas.

Assim, perante a análise do processo, recomendamos:

- Esta Controladoria destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a **INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade de comprovação de saldo orçamentário e atualização fiscal da empresa.

É imperioso ressaltar que após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Ante o exposto, depois de atendidas as recomendações supramencionadas, opinamos pela homologação do processo pela Autoridade Competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao proponente, bem como pela expressa **AUTORIZAÇÃO** da realização da **DESPESA** e **EMPENHO** (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 25 de Abril de 2015.


Júlia Beltrão Dias Praxedes
ADVOGADA
OAB/PA Nº 18.207

Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 265/2015


Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina
Dec. nº 171/2014

CONCORRÊNCIA Nº 03/2014/010 SEHAB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br